



MUNICÍPIO DE LAGOS

AVISO N.º 8/2024

Licença sem remuneração

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho proferido em 03/01/2024, foi autorizada a licença sem remuneração do trabalhador André Filipe de Sousa Ramos, integrado na carreira/categoria de Assistente Técnico (Proteção Civil), auferindo pela 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 7 da tabela remuneratória única, a partir de 08/01/2024.

Lagos, 08 de janeiro de 2024

No uso de competência delegada,

A Vereadora,

Sara Maria Horta Nogueira Coelho

